



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 061 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nos dias 24 e 31 de julho de 2015 (sexta-feira), das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Os funcionários deverão retornar a suas funções nos dias 27 de julho e 03 de agosto (segunda feira), a partir das 07:00 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 22 de julho de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.